CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 11/Dez/2009 11:32

PROJETO DE LEI nº 232 /2009

"Dispõe sobre a instituição da Semana da Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena de setembro e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana da "Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal – SAF", a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena de setembro, com a finalidade de estimular a informação sobre a Síndrome Alcoólica Fetal nas escolas e unidades de saúde. A iniciativa faz parte das atividades relacionadas ao Dia Internacional da Consciência da Síndrome Fetal – SAF (09 de setembro).

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará essa Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de dezembro de 2009.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares o presente projeto de lei, que visa garantir uma Semana de Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

A síndrome alcoólica fetal (SAP) é atualmente reconhecida como a maior causa de retardo mental no ocidente. É caracterizada por déficit de crescimento, dismorfismo facial e evidência de anormalidades do sistema nervoso central.

Segundo estudos, o diagnóstico da SAF é mais fácil de ser realizado após o período neonatal, quando também se associam o retardo mental e o déficit de crescimento. No entanto, os recém-nascidos de mães alcoólatras devem ser examinados cuidadosamente à procura dos sinais da SAF. Essas crianças podem apresentar sintomas como dificuldade de sucção, opistótono, hiperexcitabilidade, e irritabilidade durante semanas ou meses.

Através de monitorização eletroencefalográfica em recém-nascidos cujas mães fizeram uso de álcool na gestação, Ioffe & Chernick, em 1990 observaram que quando a ingestão materna era expressiva no início da gravidez, o sono REM e o desenvolvimento motor eram afetados, com anomalias no traçado do EEG; quando o uso do álcool pela mãe se fazia no final da gestação, o sono não-REM e o desenvolvimento mental eram alterados. Os autores sugerem que esses achados sejam utilizados para a identificação precoce dos recém-nascidos afetados pelo álcool durante o período pré-natal.

Assim, a proposição em questão, por sua vez, visa fazer com que haja uma conscientização acerca da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF pela rede pública de saúde, razão pela qual, requeiro a aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2009.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador